

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$287.353,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				287.353,06
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	575	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	287.353,06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 759
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 007	FETHAB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	287.353,06
Fontes de Recurso	
2 759	287.353,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL